



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
GRUPO DE DELIBERAÇÃO DE CONCESSÕES**

**ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS
PÚBLICO-PRIVADAS E DO GRUPO DE DELIBERAÇÃO DE CONCESSÕES**

Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2017, no Gabinete do Governador, no Palácio do Buriti, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e o Grupo de Deliberação de Concessões (CGP), quando estiveram presentes os senhores membros efetivos, o Senhor Governador do Distrito Federal e Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, RODRIGO ROLLEMBERG, os Secretários de Estado, SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA e o Secretário Adjunto de Estado de Planejamento e Orçamento, DALMO JORGE LIMA PALMEIRA. Participaram, ainda, como membros auxiliares, o Procurador do Distrito Federal, ROMILDO OLGO PEIXOTO JUNIOR, o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, HENRIQUE LUDUVICE, o Diretor Geral da Polícia Civil, ERIC SEBA DE CASTRO, a Presidente do Instituto Brasília Ambiental, JANE VILAS BÔAS e o Subsecretário de Parcerias Público-Privadas da Secretaria de Estado de Fazenda, ROSSINI DIAS DE SOUZA. Com o quórum legal o Secretário de Estado de Fazenda, JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, declarou abertos os trabalhos, designando, o Sr. ROSSINI DIAS DE SOUZA para secretariar e gerenciar a reunião, com a leitura da seguinte pauta proposta: Item 1. Apresentação do cronograma dos projetos; Item 2. Pedidos de Autorização de lançamento de Edital de PMI solicitados pelo DER e Polícia Civil; Item 3. Definição do projeto a ser estudado pelo UNOPS; Item 4. Alteração do objeto social da empresa DF Gestão de Ativos S.A.; Item 5. Outros assuntos.

Item 1. O Sr. Rossini fez uma breve apresentação dos cronogramas dos projetos em andamento para conhecimento de todos. **(a) Concessão do Centro de Convenções Ulysses Guimarães:** a licitação que ocorreria em 25/10/2016 foi suspensa pelo TCDF, por meio da Decisão nº 5530/2016. Acrescentou que o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), já contratado, conforme Termo de Cooperação assinado com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), está trabalhando junto à SUBPPP para responder aos apontamentos feitos pelo TCDF visando à correção do Edital, o que deverá ser concluído até o dia 20/04/2017. Por fim, destacou que a previsão para a ocorrência de licitação e de até final deste semestre; **(b) Projeto Via Transbrásilia:** as Diretrizes Urbanísticas foram publicadas e os estudos foram entregues no dia 11/04/2017. Os próximos passos são: equipe formada por técnicos do GDF irá, em conjunto com o UNOPS, avaliar os estudos apresentados, em seguida realização de Audiência Pública, após, encaminhamento da documentação ao TCDF, em atendimento à Resolução nº 290. Destacou, ainda, que foram solicitadas ao IBRAM as Diretrizes Ambientais referentes aos Parques que estão na poligonal do Projeto, haja visto que esse documento é requisito para a realização da licitação. Citou também a situação do terreno da EBC localizado no Parque Ezechias Heringer, que precisa ser desapropriado ou transferido ao GDF em razão do traçado da via. O IBRAM informou que as Diretrizes estão sendo desenvolvidas por um grupo de trabalho criado para este fim. A Sra. Jane se pronunciou em relação ao terreno ocupado, informando que a proposta é a integração desse terreno ao Parque. A preocupação do IBRAM, no entanto, é a ocupação do terreno com equipamentos. Desta forma, foi estabelecido que o Instituto irá discutir com a empresa autorizada a desenvolver os estudos alternativos para compensação dessa área. Por fim, foi informado que no dia seguinte, 13/04/2017, haverá uma apresentação do Projeto da Via Transbrásilia ao Senhor Governador, ao tempo em que Sr. Rossini estendeu o convite a Sra. Jane; **(c) Projeto de Iluminação Pública:** O Sr. Rossini informou que uma das empresas que não foram autorizadas a desenvolver os estudos entrou com pedido junto ao TCDF de reexame de cautelar, a fim de que também pudesse desenvolver os estudos. O TCDF, em análise ao reexame em comento, acatou o pleito da recorrente e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
GRUPO DE DELIBERAÇÃO DE CONCESSÕES

determinou a suspensão do Edital de PMI até ulterior decisão daquela corte quanto ao mérito da questão. O Sr. Fleury se prontificou em marcar uma reunião com o TCDF na próxima semana para apresentar ao Conselheiro relator da matéria as contra argumentações do Governo; **(d) Projeto Complexo Esportivo e de Lazer do Guará:** os dois consórcios autorizados em desenvolver os estudos estão finalizando os trabalhos, os quais, de acordo com o cronograma, serão entregues no dia 25/05/2017; **(e) Projeto Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek:** duas empresas foram autorizadas a desenvolver os estudos, com previsão de entrega para o dia 05/06/2017. O Sr. Rossini chamou a atenção de que o projeto depende da publicação do Plano de Ocupação, em desenvolvimento pela SEGETH; **(f) Projeto Shopping Popular:** A empresa autorizada apresentou os estudos em 30/12/2016, porém eles não estavam condizentes com o Edital. A SUBPPP fez alguns apontamentos para a empresa, solicitando a readequação dos estudos até o dia 24/04/2017. A empresa, por sua vez, destacou que está aguardando uma posição da Superintendência do Patrimônio da União (SPU) no Distrito Federal quanto à renovação da concessão não onerosa da União para o GDF relativa à área do shopping. O Sr. Rossini acrescentou que a reunião realizada em 10/04/2017 com a SPU foi positiva informando que será criado um grupo de trabalho junto com a referida Superintendência para uma solução jurídica.

Item 2. O Sr. Ludovice apresentou o projeto solicitado pelo Departamento de Estados e Rodagem (DER) referente ao “*serviço de remoção e guarda de veículos, leilão e serviço de pesagem nas rodovias*”, após o quê os membros aprovaram a publicação do Edital de PMI para o Projeto. Na sequência, o Sr. Eric Seba expôs sobre o Projeto proposto pela Polícia Civil referente à “*Construção de Estandes e Casa de Tiro*”. Os membros concordaram aprovando a publicação do Edital de PMI.

Item 3. O Sr. Rossini explicou que o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as Secretaria de Estado de Fazenda do DF e o UNOPS estabelece, em seu Resultado nº5, a realização de todo o processo de desenvolvimento de modelo técnico, econômico-financeiro e jurídico institucional para um projeto de PPP, bem como a proposição de metodologia e diretrizes para realização do processo licitatório. Em seguida destacou que fazia-se necessário que o CGP deliberasse que projeto seria alcançado pelo referido Resultado. Após discussão, o CGP deliberou pela delegação à SUBPPP para escolha do projeto em comento.

Item 4. Em relação à alteração do objeto social da empresa DF Gestão de Ativos S.A., o Sr. Rossini informou que a empresa foi criada em 2015 com o objetivo de realizar operação de securitização de direitos creditórios oriundos de parcelamentos. Esta operação deverá ocorrer no exercício de 2017. Acrescentou que, a exemplo de outras empresas similares no país, é possível a ampliação do seu objeto social. Concluindo, avaliou-se que a gestão de contratos de PPP's/Concessões, que não encontra abrigo em outro setor do GDF, seria um dos papéis, dentre outros propostos, que a empresa poderia vir a executar. Os membros concordaram aprovando a proposta.

Item 5. Após discutir todos os assuntos em pauta, abrindo espaço para outros, o Governador sugeriu que a Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável voltasse a fazer parte na composição do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas. Todos concordaram, ficando a SUBPPP responsável pela minuta de Decreto para publicação no DODF.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Rossini Dias de Souza, Subsecretário de Parcerias Público-Privadas, da SUBPPP, designado para secretariar a reunião,

Ata da reunião do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas e do Grupo de Deliberação de Concessões



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
GRUPO DE DELIBERAÇÃO DE CONCESSÕES**

redigi, lavrei e datei a presente ata, que após lida, vai assinada por mim e pelos demais membros.

RODRIGO ROLLEMBERG
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas
Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ROSSINI DIAS DE SOUZA
Subsecretário de Parcerias Público-Privadas
Secretaria de Estado de Fazenda